



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0389/2025

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0372/2025

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA RIO PRETO E DUAS PONTES, CABECEIRA DO RIO PRETO - MATRÍCULAS Nº 36.695 E 36.696** sob arrendamento de **LEANDRO ROBERTO DOS REIS SILVA E OUTRO**, inscrito no **CPF** de nº **106.834.206-40**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 84.15.00 hectares, enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0264/2025.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 28/07/2030.

Coromandel, 28 de julho de 2025



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente